

tempo parcial, sendo o valor da remuneração mensal de 242,50€, com início em 01-10-2011.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *Edgar Manuel Varjola Liliu*.

305209242

FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

Aviso n.º 21128/2011

Procedimento concursal comum, para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado/termo resolutivo certo para ocupação de um posto de trabalho, para a carreira/categoria de técnico superior e um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional na Freguesia de Santa Maria Maior (Funchal).

Listas unitárias de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, tornam-se públicas as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Procedimentos acima referenciados, abertos por avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2011, as quais foram homologadas por meu despacho datado de 22/06/2011.

Técnico superior

Candidatos aprovados

- 1.º Sónia Paula Spínola Vieira — 16,00
- 2.º Carina Vanessa Freitas Fernandes — 14,05
- 3.º Carlos Filipe Castro Diogo — 13,30
- 4.º Ana Filipa Martins da Silveira — 13,00
- 5.º Marlene Fernandes Laranja — 13,00
- 6.º Andreia Sofia Fernandes Nóbrega — 13,00
- 7.º Patrícia Andreia Freitas de Castro — 13,00
- 8.º Sónia Bárbara Barros Serrão Silva — 13,00
- 9.º Maurília José Nóbrega Fernandes Martins — 13,00
- 10.º Dina Isabela Lemos Ramos — 12,70
- 11.º Mónica Raquel Vasconcelos Andrade — 12,70
- 12.º Eugénio de Jesus Abreu — 12,40
- 13.º Carla Filipa Góis Gonçalves — 12,40
- 14.º Duarte Nuno Figueira Vieira — 12,40

Assistente operacional

Candidatos aprovados

- 1.º Micaela da Paixão Pontes Melim Nóbrega — 15,20
- 2.º Paulo Sérgio Gomes Pestana — 13,55
- 3.º Andreia Sofia Fernandes Nóbrega — 12,60
- 4.º Sara Luísa Alves Pestana — 12,35

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e na página electrónica.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *Alberto Rufino Fernandes Casimiro*.

305241367

FREGUESIA DE URRÁ

Aviso n.º 21129/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Urrá.

1 — Para os efeitos no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugada com a Portaria 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 06/04 e dado não existir ainda

reserva de recrutamento constituída junto a DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de Urrá, de 10.10.2011, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto da carreira e categoria de assistente operacional (coveiro), do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Urrá, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — Freguesia de Urrá — Urrá.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Abertura e aterro de sepulturas, revestimento das mesmas em blocos de cimento, depósito e levantamento de restos mortais e todos os trabalhos no âmbito funcional do Cemitério. Todos os serviços relacionados com as zonas verdes da Freguesia, bem como outros serviços na área da Freguesia.

4 — Posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da LVCR e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

5.1 — Nível habilitacional — Grau 1 — ser titular da escolaridade obrigatória, conforme alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da LVCR, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, alínea *i*) do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril;

6 — Para efeitos do presente procedimento concursal, podem ser admitidos por razão de celeridade e economia processual, os candidatos que tenham relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Não podem ser admitidos candidatos, que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviços idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento, em suporte de papel, de formulários aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, que poderá ser obtido na secretaria da Junta de Freguesia, sendo dirigido ao Presidente da Junta. Pode ser entregue pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de atendimento — das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Junta de Freguesia de Urrá — Bairro dos Apóstolos, lote 32 A, 7300-577 Urrá. Não serão aceites candidaturas apresentadas via electrónica.

7.1 — O requerimento, deverá ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam, sob pena de exclusão, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril:

- a) Fotocópia do certificado, ou outro documento idóneo, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os candidatos detentores dessa relação jurídica;
- d) *Curriculum Vitae*, datado e assinado, para os candidatos que optem pelo método de selecção — avaliação curricular, n.º 2 do artigo 53.º da LVCR;

8 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Métodos de selecção — atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher o posto de trabalho a ocupar, de forma a assegurar a realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril, é utilizado como único método de selecção obrigatório a Prova Conhecimentos ou avaliação curricular, conforme deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na reunião de 10.10.2011. No caso de candidatos com relação jurídica de emprego público será aplicado o n.º 2 do artigo 53.º da LVCR.

9.1 — A Prova de Conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Terá uma ponderação final de 100 % e assumirá a forma teórica oral, terá a duração de 15 minutos, incidindo sobre: execução das tarefas inerentes às funções de cozeiro e procedimentos inerentes ao funcionamento do cemitério;

9.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida (Para os candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR)

10 — A classificação final resulta da seguinte fórmula:

$$CF = PC$$

11 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização da prova de conhecimentos prática, por ofício registado, com aviso de recepção.

12 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados, pela forma indicada no número anterior.

13 — São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem a prova de conhecimentos prática, bem como os que nela obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Chefe da Divisão do Ambiente da Câmara Municipal de Portalegre, Jacinta Isabel Cordeiro Silva Reizinho;

Vogais efectivos: Encarregado Operacional do Cemitério da Câmara Municipal de Portalegre, João Manuel Reia Roque e Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Urrea, Sónia Isabel Ribeiro Batista;

Vogais suplentes: Assistente técnica da Junta de Freguesia de São Lourenço, Maria Manuela dos Santos Atanásio Bagina Alegria e Assistente técnica da Junta de Freguesia de São Lourenço, Susana Isabel Simão Batista.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação do método de selecção, a grelha e o sistema de valorização final, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 7.

17 — Em situações de igualdade de valoração, são observados os critérios de ordenação preferencial fixados no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de Abril.

18 — O recrutamento efectua-se, por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR, pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e por extracto,

no prazo máximo de três dias, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João Hermínio Henriques Janeiro*.

305248196

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 21130/2011

Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos se torna público que foi homologado pelo Conselho de Administração destes Serviços, em reunião de 16 de Setembro de 2011, a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Sónia Maria Mendonça Ramos Antunes, concorrente admitida por recurso à reserva de recrutamento para a categoria de assistente técnico, na sequência de procedimento concursal comum para a contratação de três indivíduos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 13249/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 126, de 1 de Julho de 2010, no qual se classificou em 4.º lugar.

27 de Setembro de 2011. — A Administradora (por subdelegação de competências), *Maria José Barata Baptista*.

305243724

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Aviso n.º 21131/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dá-se conhecimento que foi publicada a lista unitária com a ordenação final do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 1 (um) Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133 de 13 de Julho de 2011, homologada por despacho do Sr. Presidente de 28 de Setembro de 2011.

A lista encontra-se disponível na página electrónica da Lipor, em www.lipor.pt, e afixada nas instalações.

13 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração da Lipor, *Dr. José Macedo Vieira*.

305234077



PARTE J1

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso (extracto) n.º 21132/2011

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2011, se encontra

aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial, nos termos definidos no aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia após a publicitação deste aviso no *Diário da República*.

17-10-2011. — A Administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, *Maria Teresa Lemos*.

205251565